

03 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Após 'entendimento', AL deve manter repasse aos poderes

**LDO começa a ser votada nesta quarta-feira;
segundo presidente da Assembleia Legislativa,
não haverá corte nem incremento nos repasses
ao TJ, Tribunal de Contas e do MP**

Ademar Traiano (PSDB), presidente da AL, disse que o governo "teve inteligência" ao pactuar acordo"; proposta original reduzia em um ponto percentual fatia das vinculações

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2020 deve ser colocada em pauta na AL (Assembleia Legislativa) do Paraná nesta quarta-feira (3). Segundo o presidente da Casa, Ademar Traiano (PSDB), porém, a expectativa é de que os deputados estaduais mantenham os atuais percentuais destinados aos poderes. No texto original, a gestão Ratinho Junior (PSD) propunha cortes nas verbas do TJ (Tribunal de Justiça), do TC (Tribunal de Contas), do MP (Ministério Público) e da própria AL.

"Isso está sendo construído também no entendimento. O governo teve inteligência ao pactuar esse acordo. Não vai repassar o incremento da receita aos poderes. O Tribunal de Justiça absorve os seus pensionistas e o governo deixa de bancar, entre outros acordos que foram feitos", afirma o tucano,

sem entrar em detalhes. Ainda de acordo com ele, a matéria será primeiro analisada na Comissão de Orçamento, às 13h30. Se passar, vai a plenário no mesmo dia. Conforme o regimento interno da Assembleia, os parlamentares só podem entrar em recesso, no dia 17 de julho, depois da aprovação da LDO.

A mensagem original enviada à Casa reduzia em um ponto percentual a fatia das vinculações, de 18,6% para 17,6%, além de excluir do cálculo a divisão do FPE (Fundo de Participação dos Estados), que é uma das modalidades de transferência de recursos financeiros da União para os estados. A matéria estipula uma receita líquida total de R\$ 55,8 bilhões para o ano que vem.

ARRECADAÇÃO

Já o FPE do Paraná de 2019 está estimado em quase R\$ 2,2 bilhões, dos quais quase R\$ 400 milhões estão reservados para os demais órgãos. Os cortes poderiam gerar em torno de R\$ 500 milhões de economia por ano.

Traiano admite que, a princípio, não há perspectiva de aumento na arrecadação. "Mas podemos ter medidas do governo federal que alavanquem a economia", pondera. Também conforme o tucano, só será possível conceder a reposição salarial dos servidores públicos estaduais, que seguem em negociação com o Palácio Iguazu, em função do acordo com os poderes. "Essa é a linha trabalhada. Tivemos uma conversa do governador com os deputados e a ideia é se chegar a um ponto pacífico para terminar esse período legislativo em paz", completa.

Como o nome diz, a LDO estabelece as diretrizes para a elaboração e a execução da LOA (Lei Orçamentária Anual), votada no segundo semestre.

O texto traz as metas e as prioridades da administração estadual, os eventuais ajustes do PPA (plano plurianual), as metas fiscais e as projeções de receitas e despesas.

03 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Acusado de 'venda de sentenças', juiz de Porecatu enfrenta 1ª audiência

Perícia irá verificar a evolução no patrimônio do magistrado, que está afastado desde 2016

Guilherme Marconi

Reportagem Local

Afastado das funções desde outubro de 2016, o juiz Luiz Carlos Boer, da Comarca de Porecatu (Região Metropolitana de Londrina), enfrentou a primeira audiência de instrução do processo de improbidade administrativa no qual é acusado por 10 fatos pelo MP (Ministério Público) do Paraná, dentre eles um suposto esquema de "venda de sentenças". Conduzida pelo juiz Diego Gustavo Pereira, a audiência, às portas fechadas, durou cerca de 18 horas - começou na manhã de segunda-feira (1º) e só terminou na madrugada desta terça-feira (2).

Além de Boer, outras dez pessoas e duas empresas - uma usina e uma cooperativa - são réus na mesma ação acusados de improbidade administrativa. Nesta segunda, porém, foram colhidos os depoimentos de apenas três deles: de Luiz Carlos Boer; do advogado Osvaldo Pessoa Cavalcanti e Silva e do ex-assessor de Boer, Valdir dos Santos (delator do suposto esquema). Também foram ouvidas oito testemunhas arroladas pelo MP e 25 listadas pelas defesas.

Após a audiência, ficou deliberada uma perícia para verificar a evolução no patrimônio do magistrado, que seria acima

dos vencimentos de juiz estadual, segundo o MP. Só após este processo a Justiça deverá proferir a sentença.

ESQUEMAS

O MP narra um esquema de "venda de sentenças" que teria perdurado por muitos anos em Porecatu. Boer, segundo a investigação, concedia decisões judiciais favoráveis a alguns casos mediante pagamento de propina. O magistrado ainda teria auxílio do advogado Osvaldo Cavalcanti - também réu na ação - e do assessor Valdir dos Santos, que utilizou do benefício da delação entregando provas do esquema, segundo o MP. Para os promotores Renato de Lima Castro e Ricardo Benvenhu, do Gepatria (Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa), o assessor do juiz e o advogado eram sócios ocultos nesta empresa, e mesmo assim, Boer não se considerava impedido para julgar os casos do "amigo".

Um dos fatos mais graves, segundo a denúncia, envolve a Usina Central de Porecatu, na qual o magistrado teria concedido decisão para impedir a penhora de bens em troca de vantagens indevidas. Ou seja, a usina teria arcado com despesas médicas da filha de Boer no Hospital Albert Einstein, em

São Paulo, em troca de sentenças favoráveis em processos tributários, segundo MP. A mesma empresa teria comprado materiais para a construção de sua casa, além de ter supostamente fornecido mão de obra e maquinário. O juiz também teria atuado em favor de uma cooperativa da região norte central.

"Constatou-se que Luiz Carlos Boer, na condição de Juiz de direito da Comarca de Porecatu, concretizou, durante décadas, um grave esquema de corrupção que culminou na prática de atos de improbidade administrativa que geraram enriquecimento ilícito, causaram lesão ao erário e violaram os princípios da administração pública", destacaram os promotores na ação civil pública.

O juiz Luiz Carlos Boer foi afastado do cargo em 7 de outubro de 2016 por decisão da Vara da Fazenda Pública de Porecatu. Em dezembro do mesmo ano, a Justiça concedeu o bloqueio de bens de Boer em mais de R\$ 1 milhão e de outros acusados. O juiz também responde a processo na Corregedoria do Tribunal de Justiça do Paraná e poderá responder a processo criminal.

A FOLHA não conseguiu contato com Boer e seus advogados. Cavalcanti e Silva também foi procurado no seu escritório, mas a reportagem não conseguiu encontrá-lo.

03 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Justiça abre ação contra Richa por propinas de R\$ 7,5 mi em licitação

Ex-governador, irmão, Abi e mais quatro são acusados por corrupção passiva e ativa em fase da Operação Integração que envolve obras de duplicação da PR-323

Em menos de um ano, entre 2018 e 2019, Beto Richa foi preso três vezes; defesa nega irregularidades

Pepita Ortega
Agência Estado

São Paulo - A Justiça Federal no Paraná aceitou denúncia do Ministério Público Federal (MPF) contra o ex-governador Beto Richa (PSDB), seu irmão e ex-secretário de Infraestrutura e Logística, José Richa Filho, Pepe Richa, seu primo, Luiz Abi Antoun, o ex-secretário de cerimonial Ezequias Moreira, o contador Dirceu Pupo Moreira e os executivos da Tucumann Engenharia Rafael Gluck e José Maria Ribas Mueller.

Todos são acusados de terem cometido crimes de corrupção ativa e passiva, fraude licitatória e lavagem de dinheiro, relacionadas à licitação para Parceria Público Privada para exploração e duplicação da PR-323, que liga Maringá a Francisco Alves, no noroeste do Paraná.

A decisão é do juiz Paulo Sérgio Ribeiro, da 23ª Vara Federal de Curitiba. A denúncia foi

apresentada pelo Ministério Público Federal no início de junho, no âmbito da Operação Piloto, deflagrada em setembro de 2018.

De acordo com a Procuradoria, Richa, Ezequias e Pepe, em conluio com Rafael Gluck e José Maria Ribas Mueller, fraudaram a licitação em favor do Consórcio Rota das Fronteiras, composto, entre outras, pela empresa Tucumann Engenharia e pela Odebrecht.

De acordo com o Ministério Público Federal, "para garantir o favorecimento do consórcio, o grupo criminoso integrado pelo ex-governador recebeu vantagens indevidas de cerca de R\$ 7,5 milhões".

Para garantir que o Consórcio Rota das Fronteiras vencesse a licitação, "executivos da Odebrecht ofereceram pelo menos R\$ 4 milhões a Denilson Roldó, no interesse de Beto Richa, Pepe Richa e Ezequias Moreira", indicou a Procuradoria. De acordo com a denúncia, Dirceu Pupo Moreira e Luiz Abi Antoun teriam atuado como intermediários.

Segundo a Lava Jato, Beto Richa recebeu ainda R\$ 3,4 milhões de Rafael Gluck e de José Maria Ribas Mueller, executivos da Tucumann Engenharia, por meio de cotas de um imóvel em valor subfaturado.

Em menos de um ano, entre 2018 e 2019, Beto Richa foi preso três vezes, alvo da Procuradoria da República e do Ministério Público do Estado do Paraná. Em março passado, o ex-governador foi capturado na fase 4 da Operação Quadro Negro, por supostos desvios de R\$ 22 milhões de escolas.

Richa havia sido detido também na Operação Radiopatrulha e na Operação Integração, desdobramento da Lava Jato na Justiça Federal. Em todas as vezes ele ganhou liberdade por conta de decisões judiciais.

CONTINUA

03 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

DEFESAS

A defesa de Beto Richa “reafirma que seu cliente não cometeu nenhuma irregularidade, e que sempre esteve à disposição para prestar esclarecimentos. Reiterando assim, a inocência do ex-governador e a confiança no Poder Judiciário”.

A reportagem tentou contato com a Tucumann Engenharia e com todos réus da ação penal, mas não conseguiu. O espaço está aberto para as manifestações de defesa.

03 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Liminar reduz em 25,77% tarifas de pedágio da Econorte

A ação movida pela Procuradoria-Geral do Estado também pretende restituir R\$ 4 bilhões aos usuários

Reportagem Local

A 1ª Vara Federal de Jacarezinho acatou uma ação de improbidade administrativa ajuizada pelo Estado do Paraná e determinou a redução imediata de 25,77% nas tarifas cobradas nas praças de pedágio administradas pela concessionária Econorte, responsável pelo Lote 1 do Anel de Integração.

A ação movida pela PGE (Procuradoria-Geral do Estado) e pelo DER-PR (Departamento de Estradas de Rodagem) pede a restituição de R\$ 4 bilhões aos usuários, referentes ao que foi arrecadado na praça de pedágio em Jacarezinho, no Norte Pioneiro, que não estava prevista no contrato original. Esta praça está fechada por determinação judicial anterior. Sua implantação foi considerada nula pela Justiça por ter sido autorizada por meio de um aditivo no contrato.

“O Estado entrou com esta ação em busca de um reequilíbrio no contrato, que não previa a construção da praça de pedágio em Jacarezinho. O ressarcimento aos usuários poderia ser feito tanto por meio de obras como pela redução da tarifa. A Justiça optou por esta última”, explicou a procuradora-geral do

Estado, Leticia Ferreira. A demanda judicial também busca apurar a prática de atos de improbidade administrativa decorrentes do termo aditivo 272/14.

O juiz federal da 1ª Vara de Jacarezinho, Rogério Canguçu Dantas Cachichi, também concedeu liminar para a manutenção dos serviços e de investimentos da Econorte, com a prestação de contas relacionadas aos custos efetivos das obras; a vedação de distribuição anual de lucros e dividendos pelas empresas Econorte, Rio Tibagi e TPI Triunfo, com depósito dos valores em juízo; a continuidade das obras em Santo Antônio da Platina; e o bloqueio de bens das empresas no valor de R\$ 300 milhões.

IMBRÓGLIO

Desde novembro do ano passado, a Econorte trava uma luta na Justiça Federal para manter a praça de pedágio e os valores de tarifas definidos em dezembro do ano passado. A disputa envolve também todos os aditivos de contrato feitos desde a assinatura da concessão, em 1997, que permitiram a instalação da praça de cobrança em Jacarezinho, ampliaram a tarifa, retiraram as obrigações da empresa so-

bre a construção do Contorno Norte de Londrina e reduziram as obrigações de duplicações.

A Econorte também se vê envolvida nas fases 1 e 2 da Operação Integração, deflagrada pela força-tarefa da Lava Jato. As investigações do MPF (Ministério Público Federal) indicam que as concessionárias e políticos do governo estadual engendraram um esquema de corrupção em que as empresas pagavam propina em troca de aditivos que retiravam obrigações e aplicavam degressões tarifárias sobre os valores cobrados.

O MPF calcula que os desvios levaram a um desvio que ultrapassa R\$ 8 bilhões. O ex-governador Beto Richa (PSDB) e outras 32 pessoas se tornaram réus por participação no suposto esquema.

Procurada, a assessoria de imprensa informou que a Econorte não irá se pronunciar a respeito da nova decisão judicial.

03 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Toffoli faz mais um gesto de aproximação com deputados

Rafael Moraes Moura

Agência Estado

Brasília - Em mais um gesto de aproximação com o Congresso, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Dias Toffoli, foi na tarde desta terça-feira, 2, à Câmara dos Deputados e participou da instalação de uma comissão de obras inacabadas.

O objetivo é aprofundar os trabalhos sobre obras paralisadas por decisões judiciais, identificá-las e propor soluções para resolver os impasses. O tema é uma das principais bandeiras da gestão de Toffoli à frente do CNJ, que deve concluir um diagnóstico sobre o assunto até o próximo mês.

De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), os Estados da Bahia, de Minas Gerais, do Paraná, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e de São Paulo concentram o maior número de processos na Justiça sobre o tema.

03 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Blindado na Câmara, Moro ironiza oposição e parte para o ataque

Duas semanas após falar no Senado, ministro reafirmou defesa sobre vazamentos e declarou que episódio visa favorecer Lula



Moro recebe troféu do deputado Boca Aberta (Pros-PR) ao falar na Câmara Pedro Ladeira/Folhapress

CONTINUA

Thais Arbex e Danielle Brant

BRASÍLIA Blindado por integrantes da base do governo, que travaram um embate político com a oposição, o ministro Sergio Moro (Justiça) prestou um depoimento nesta terça-feira (2) na Câmara dos Deputados marcado por ironias e ataques do ex-juiz a adversários e ao vazamento de mensagens sobre a Lava Jato pelo site The Intercept Brasil.

Duas semanas depois de falar por quase nove horas no Senado, Moro esteve em uma sessão conjunta das comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho e de Direitos Humanos para falar aos deputados sobre a troca de mensagens vazadas com o procurador Deltan Dallagnol.

Parlamentares do PSL, partido do presidente Jair Bolsonaro, atuaram para evitar o que vinha sendo chamado de “pelotão de fuzilamento” contra o ministro, que se sentiu à vontade para partir para o ataque.

Moro disse que deputados poderiam “ficar com o seu foro privilegiado”, afirmou que a divulgação de suas conversas é “uma questão político-partidária”, criticou a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e o Intercept e, por diversas vezes, usou de ironia.

“Se ouve muito da anulação do processo do ex-presidente [Lula], tem que se perguntar então quem defende Sérgio Cabral, Eduardo Cunha, Renato Duque, todos estes inocentes que teriam sido condenados”, afirmou, sugerindo que a divulgação das mensagens visa beneficiar especificamente o petista.

“Precisamos de defensores destas pessoas. Que elas sejam colocadas imediatamente em liberdade, já que foram condenadas pelos malvados procuradores da Lava Jato, pelos desonestos policiais e pelo juiz parcial”, disse.

Em resposta à deputada Gleisi Hoffmann (PR), presidente do PT, Moro respondeu: “Não sou eu que sou investigado por corrupção”, em uma provável referência indireta a processos contra a petista.

Moro classificou o vazamento das mensagens de “escândalo fake já afundado ou afundando”, “um balão vazio”, e criticou o Intercept. Disse ter ficado com a impressão de que o veículo queria que fosse ordenada uma busca e apreensão. “Talvez para aparentar uma espécie de vítima, um mártir da imprensa ou coisa parecida”, afirmou.

Ele disse que a OAB “embarcou no sensacionalismo barato dos primeiros dias”, ao sugerir que o ministro saísse do cargo para que as investigações fossem conduzidas de forma isenta.

Na Câmara, Moro disse ser “um grande defensor das instituições” e fez referência aos atos realizados no domingo (30) pelo país, que tiveram entre as pautas a sua defesa.

“Houve um movimento expressivo no fim de semana em que várias pessoas apoiaram o trabalho da Lava Jato”, afirmou.

Ao longo da audiência na Câmara, o ministro reafirmou não ter como garantir a autenticidade integral das mensagens, qualificou a divulgação das mensagens de sensacionalista e sugeriu que o objetivo do vazamento das mensagens seria invalidar as condenações da Lava Lato.

“Meu depoimento aqui é igual ao do Senado porque é verdadeiro. Não preciso alterar versões, como faz lá o site ao adulterar mensagens. Ele é igual porque reflete a verdade”, disse Moro, em referência a um erro cometido e corrigido pelo Intercept ao identificar um nome.

A blindagem do ministro foi facilitada pelo rito definido pelo presidente da CCJ, deputado Felipe Francischini (PSL-PR), reduzindo inicialmente seu tempo de fala.

Francischini determinou que a audiência fosse dividida em blocos: quatro deputados perguntavam e, em seguida, o ministro tinha sete minutos para respondê-las.

O ministro procurou transparecer tranquilidade — na avaliação da oposição, deboche. Descontraído, Moro comeu e bebeu refrigerante e café durante a audiência, e riu com o presidente da CCJ.

A sessão foi marcada por uma série de troca de ofensas entre o PSL e o PT. Puxados pelo deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), filho do presidente, os governistas levantavam cartazes com provocações aos petistas.

Enquanto o líder do PT, Paulo Pimenta (RS), e a deputada Maria do Rosário (RS) falavam, os deputados do PSL ergueram papéis sulfites que traziam as palavras “montanha” e “solução”, numa referência a supostos apelidos dos petistas nas planilhas da Odebrecht.

Os petistas reagiram perguntando “onde está Queiroz?” e “quem matou Marielle?”, em alusão ao ex-assessor do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) e à vereadora Marielle Franco, morta em março do ano passado.

Os deputados petistas sugeriram que o ministro assinasse uma autorização de quebra de sigilo telefônico por operadoras de telefonia e pelas empresas responsáveis pelos aplicativos de mensagens Telegram e WhatsApp. Moro classificou o pedido como “teatro”. “Quanto à [assinatura da] declaração, desculpem, não faz sentido. É puro teatro”, disse.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em sua fala inicial na CCJ, Moro afirmou que “alguém com muitos recursos” está por trás dos ataques hackers aos celulares de procuradores que deram origem às mensagens reveladas pelo Intercept, e que acompanha as investigações da Polícia Federal como vítima.

Embora a PF esteja sob o guarda-chuva do Ministério da Justiça, Moro disse não dirigir a investigação sobre o caso. “Meu papel é dar estrutura e autonomia à Polícia Federal.”

Moro foi questionado por deputados da oposição se a PF pediu ao Coaf um relatório das atividades financeiras de Glenn Greenwald, conforme noticiou o site O Antagonista. O ministro ignorou as perguntas. Procurada pela Folha, a PF não se manifestou sobre a informação.

Ex-juiz cita editorial da Folha para negar ilícito

Na sua fala introdutória na comissão da Câmara, o ministro Sergio Moro mencionou um editorial da **Folha** que, segundo ele, “reconheceu que as mensagens não tinham nenhum conteúdo que poderia ser considerado ilícito em relação a isso”. Na verdade o editorial, publicado em 26/6, citou argumentos jurídicos contra e a favor da concessão de habeas corpus ao ex-presidente Lula, sem tomar partido no julgamento que havia ocorrido no dia anterior no Supremo Tribunal Federal.

RESUMO DA DEFESA DE MORO

03 JUL 2019

1

colocou-se como vítima de ataque hacker de um grupo criminoso organizado

2

disse não ter como garantir a autenticidade integral das mensagens e apontou que elas podem ter sido adulteradas

3

refutou a possibilidade de conluio com o Ministério Público

4

qualificou a divulgação das mensagens de sensacionalista

5

desqualificou os que apontaram irregularidades na sua atuação quando juiz

6

negou comandar a investigação realizada pela Polícia Federal e disse acompanhar como vítima

7

sugeriu que o objetivo do vazamento é invalidar as condenações da Lava Lato

EDILSON MOUGENOT BONFIN

Procurador do Ministério Público do Estado de São Paulo, doutor em processo penal pela Universidade Complutense de Madrid e fundador da Escola de Altos Estudos em Ciências Criminais

O parto de uma calúnia

Diálogos em nada afetam a imparcialidade de um juiz

Não se tratou de um processo cujas garantias a um ex-presidente tenham sido minoradas; ao contrário, acabaram potencializadas na prática ao serem manejadas pelos maiores criminalistas do país.

A afirmação de que a lei é igual para todos, frente à realidade, fica assim: quão mais poderoso seja o réu, tão mais recursos legais e extralegais utilizará. Ou alguém já viu semelhante paralelo defensivo na história?

A defesa brandida, para além do modo clássico, também se deu de forma extrajurídica, em que o apoio de expressiva mídia foi a base da construção e as recorrentes tentativas de ingerência política foram um maquinário, além do engajamento de toda uma legião de apaixonados na causa — os operários desta defesa sem fim — que não aceita o veredicto em desfavor de um “pobre honorário”, o atual reeducando Lula.

Excelentes advogados, cirurgiões do direito criminal, exímios Pitanguys jurídicos, tentaram sem êxito intervenções plásticas para buscar a melhora das terríveis feições das corrupções praticadas. Mas médicos-legais, e não mágicos, não poderiam mesmo fazer desaparecer as provas produzidas.

Já não cabem, pois, nas incontáveis patas de mil centopeias, o nú-

mero de recursos interpostos por mais de uma centena de potentes acusados. As condenações inúmeras nem sequer foram paritárias à grandeza bilionária das cifras da corrupção, abjeto monstro que produz exclusão social.

Agora, surge um novo tipo de defesa, já nem mais “ampla”, mas ilimitada, como quer a defesa quebra-respeito. Ela nasce da flor do mal de mais um crime: a violação por “hackers” da comunicação de duas autoridades da república.

Essa defesa repousa no inusitado: pretende a nulificação dos processos e, depois, é claro, uma bilionária indenização a ser recebida dos cofres públicos que antes sangraram. Teria limite, afinal, a sórdida vilania?

Golpes de marketing em cena, meia dúzia de malabarismos jurídicos — o teatro do absurdo —, algum ministro de plantão insinuando posição, “et voilà!”, mais uma tunga na história e no povo brasileiro nacional, afinal, “a mãe do trouxa está sempre grávida”, não é mesmo?

Só precisam torturar os fatos. Se não houve cadeia de custódia, como saber da autenticidade, contexto ou conteúdo das mensagens? Hoje, a tecnologia permite fazer aparecer ou desaparecer pessoas em fotos, afinar cantores desafinados, imitar-

se à perfeição estilos literários e até reproduzir-se à exatidão a própria fala de alguém, ao ponto de a mãe do jornalista Ashlee Vance ter conversado longamente com um robô, certa de que falava com seu próprio filho, cuja voz fora copiada.

Que tal aparecerem agora uns áudios de “fontes preservadas” — hackeadas ou de algum “colega da imprensa que teria vazado” — nos quais o jornalista Glenn Greenwald confessaria ser tudo uma trampa, pura maquinação para inocentar culpados? Confiável?

O juiz Falcone foi morto pela máfia italiana, que tal a morte moral que se pretende impor às nossas autoridades? Reconheçamos, contudo, que o “crime organizado” aqui é mais tranquilo, ao menos mais indulgente consigo próprio. Na Itália, mais de 30 acusados na Operação Mãos Limpas se suicidaram. Aqui, ninguém se voluntariou na Lava Jato.

Se do ponto de vista da forma tais “mensagens” são um nada jurídico, o seu conteúdo é normal como diálogo de autoridades públicas, como é normal a conduta do advogado que, quando quer despachar um habeas corpus junto ao juiz, não passa na sala do Ministério Público para convidá-lo a acompanhar.

Diálogos em nada afetam a imparcialidade de um magistrado, cujo controle se dá pela Constituição Federal, que impõe em seu art. 93, IX, que as decisões judiciais sejam “fundamentadas”. Assim, expondo o juiz e justificando as razões de sua opção, pode o vencido recorrer (“Curso de Processo Penal”, 13ª. ed. Saraiva, 2019, pág. 112, deste articulista).

As decisões do então juiz Sergio Moro sofreram dezenas de recursos do Ministério Público e da defesa. Em muitas, as decisões não só foram mantidas, mas as penas, aumentadas. Caim, que Brasil queremos?

03 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Normas para redes sociais desagradam a juízes apoiadores e críticos da Lava Jato

CNJ discute resolução que traz recomendações e proibições para magistrados na internet

Reynaldo Turolo Jr.

BRASÍLIA A proposta de resolução discutida no CNJ (Conselho Nacional de Justiça) para disciplinar o uso das redes sociais por juízes desagradou a membros da magistratura de diferentes grupos, tanto alinhados com a Lava Jato como críticos da operação e de seus métodos.

A norma, que deverá ser votada no conselho em agosto e precisa ser aprovada para entrar em vigor, traz recomendações e proibições que devem ser observadas por juízes em redes sociais — exceto pelos ministros do Supremo Tribunal Federal, único tribunal não subordinado ao CNJ.

Ex-presidente da Associação Juízes para a Democracia, grupo que promove a valorização dos direitos fundamentais e, em geral, critica práticas da Lava Jato, o desembargador Marcelo Semer afirmou que a liberdade de expressão é assegurada na Constituição e não cabe a uma resolução do CNJ ampliar as restrições já previstas nas leis.

“Fica evidente o intuito de estabelecer uma Resolução Mordaza, evitando críticas de juízes a comportamentos que —esses, sim— expõem abertamente o prestígio do Judiciário, como o de

se colocar como agente político na elaboração de pacto político com a finalidade de auxiliar a aprovação de emenda de interesse do governo”, disse Semer, que atua no Tribunal de Justiça de São Paulo.

Recentemente, o presidente do CNJ e do STF, ministro Dias Toffoli, propôs firmar um pacto com os Poderes Executivo e Legislativo pela aprovação da reforma da Previdência, bandeira do governo Jair Bolsonaro (PSL). Foi de Toffoli a iniciativa de criar um grupo de trabalho no CNJ para disciplinar a conduta dos juízes nas redes.

“As recomendações e vedações [propostas no CNJ] são extremamente genéricas, sendo próprias de estatutos autoritários, porque podem atingir a uma gama indeterminada de situações, sempre após avaliações repletas de subjetivismo”, continuou Semer.

Um exemplo de formulação genérica citada por ele é a que recomenda que o juiz não interaja nas redes “com pessoas que possam suscitar dúvidas em relação a sua integridade, idoneidade ou imparcialidade”, sobretudo advogados, membros do Ministério Público e partes em processos.

“Uma vedação absoluta impediria o juiz de ter contato

quase absoluto em rede social”, disse. Em sua opinião, é preciso deixar claro que magistrados só são proibidos de manter contato nas redes com advogados e promotores que estejam, no momento, participando de processo de sua condução.

Para o desembargador, outro ponto controverso é o que veda opinar sobre qualquer processo em andamento, inclusive em grupos privados de WhatsApp. Em tempos de imensa judicialização, a medida poderá “recolocar o juiz em uma torre de marfim, alheio a qualquer estímulo social”.

O CNJ, destacou Semer, coloca na resolução que o magistrado deve manter o sigilo profissional. “O CNJ silenciou por mais de dois anos e evitou julgamento de representação sobre notória violação de sigilo profissional e esperou que o juiz se exonerasse para não julgar o procedimento, em ação contrária à própria norma que estampa”, disse — sem citar o nome do ex-juiz Sergio Moro, que deixou a magistratura para virar ministro da Justiça.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Coordenador do movimento Magistratura Independente, que reúne entusiastas da Lava Jato e defensores de Moro, o juiz Luiz Rocha, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, também vê na iniciativa do CNJ uma mordação.

“Essa pauta, para além de interesse do presidente [Dias Toffoli], é notadamente de interesse do mesmo grupo de parlamentares que está a todo o custo buscando mecanismos para emparedar a magistratura e imobilizá-la em sua função punitiva e, naturalmente, informativa”, disse Rocha.

“É preocupante porque o prejuízo maior desse emparedamento vai ser suportado pela sociedade e pelas pessoas de bem. Uma magistratura intimidada não serve a nenhum povo.”

Para o juiz federal Leandro Cadenas Prado, que atua no Paraná, a resolução é desnecessária. Duas regras da Lei Orgânica da Magistratura já seriam suficientes, a seu ver, para regular o uso das redes:

1) a que estabelece o dever do juiz de manter conduta irrepreensível na vida pública e particular e 2) a que veda opinar sobre processo pendente de julgamento e criticar decisões de colegas.

“A nova regulamentação, que não se aplica a ministros do STF, passa a impressão de buscar um indevido incremento à já longa lista de limitações a que estão submetidos todos os magistrados brasileiros”, disse Prado.

“Não se pode admitir uma regulamentação administrativa muito mais rigorosa que a legal e a constitucional a pretexto de limitar exageradamente todos os magistrados por conta de desvio de conduta de uns poucos.”

Como Semer, Prado também destacou que o caráter subjetivo e indeterminado de algumas vedações gera dúvidas — como o que proíbe “patrocinar postagens com a finalidade de autopromoção ou com intuito comercial”. “Poderia o magistrado indicar publicamente um livro doutrinário sobre determinado assunto jurídico e ser penalizado com base nesse inciso?”, questiona.

Segundo o coordenador do grupo de trabalho do CNJ responsável pela resolução, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, as proibições adaptam para as redes sociais o conteúdo de leis como a Lei Orgânica da Magistratura e o Código de Ética da Magistratura.

Magistrados que já possuem páginas ou perfis em redes sociais terão de adequá-las às exigências da resolução em até seis meses depois da publicação da norma, se aprovada.

“

Fica evidente o intuito de estabelecer uma Resolução Mordação, evitando críticas de juízes a comportamentos que exponham abertamente o prestígio do Judiciário

Marcelo Semer
o desembargador do TJ-SP

“

Essa pauta é notadamente de interesse do mesmo grupo de

Orientações em estudo

RECOMENDA-SE

- Evitar opiniões, compartilhar informações e manter interações pessoais que possam prejudicar a imagem de independência e imparcialidade do magistrado ou a confiança do público no Judiciário
- Evitar embates, inclusive com a imprensa, e não responder pessoalmente a ataques recebidos, mas por meio da assessoria de comunicação dos tribunais
- Abster-se de adiantar o teor de decisões ou de atender a pedidos de partes por meio de redes sociais
- Abster-se de compartilhar conteúdo ou apoiá-lo sem convicção sobre sua veracidade, evitando a propagação de notícias fake news

É VEDADO

- Manifestar opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou criticar despachos, votos e sentenças
- Demonstrar engajamento político ou se manifestar em relação a candidato ou partidos
- Emitir opinião que caracterize discurso discriminatório ou de ódio que revele racismo, LGBT-fobia, intolerância religiosa e outros

parlamentares que está a todo o custo buscando mecanismos para emparedar a magistratura

Luiz Rocha
juiz do TJ-PE

03 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Juíza vê fraude e suspende repasse de bens de sócio da Cultura para a mulher

Banco aponta perda a credor da livraria, que está em recuperação judicial; advogado nega irregularidade

Rogério Gentile

SÃO PAULO A Justiça paulista afirma que o empresário Sérgio Herz, sócio da Livraria Cultura, cometeu fraude ao repassar bens para a sua mulher, Catarina Machado Mendes Capela Herz.

A transferência de dois apartamentos duplex no Paraíso do Morumbi, zona oeste de São Paulo, e de três automóveis ocorreu em outubro do ano passado, 21 dias antes de a livraria entrar com pedido de recuperação judicial.

Sérgio e Catarina são casados em regime de separação total de bens, sistema pelo qual todo o patrimônio obtido antes ou durante o casamento pertence somente ao cônjuge que o adquiriu.

A juíza Tonia Yuka Koruku, da 13ª Vara Cível, suspendeu liminarmente a cessão dos bens, acolhendo os argumentos do Banco Original, que afirma ter R\$ 2,7 milhões a receber da Cultura. A decisão foi averbada na matrícula dos imóveis.

O banco diz que o objetivo de Herz ao ceder para a esposa os bens era justamente blindá-los e protegê-los dos credores.

“Nunca uma fraude contra credores foi tão clara”, acusa o banco no processo aberto em maio deste ano.

Os apartamentos de 161 m² e 164 m² foram transferidos para a esposa por meio de uma doação. Na escritura, estão avaliados em R\$ 125 mil cada

um, embora à Folha corretores estimem que valham, juntos, cerca de R\$ 2 milhões.

Os automóveis — um Land Rover Range Rover 2017, um Audi A6 2012 e um Honda HR-V 2018 — foram vendidos para Catarina por cerca de R\$ 505 mil. “Foi um evento claramente danoso para os credores”, declara o banco.

De acordo com a instituição, que pertence à holding J&F, da família Batista, eram os últimos bens livres e desimpedidos de Herz.

“Com a transferência para a esposa, nada sobrou que pudesse tornar-se penhorável.”

Em sua decisão, a juíza afirmou que é “flagrante a atitude fraudulenta” do presidente-executivo da livraria.

O advogado Thiago Bernardo Silva, que representa Sérgio Herz, disse à Folha que o empresário nega qualquer alegação de fraude.

Afirmou também que Herz pretende “contestar qualquer decisão judicial a respeito do tema por meio de todos os meios legais cabíveis”.

Em janeiro, a pedido do mesmo Banco Original, a Justiça já havia decretado a penhora de um outro imóvel de Herz, de 424 metros quadrados e cinco vagas de garagem.

A defesa de Herz argumentou que os bens do empresário não podem ser arrestados, já que a livraria está em recuperação judicial.

O banco, por sua vez, a firma que a proteção concedida pela Justiça se aplica apenas à empresa, e não aos seus avalistas.

O pedido de recuperação judicial foi feito em 24 de outubro do ano passado. Com dívidas de R\$ 285 milhões, a empresa fez a solicitação por temer que fosse decretada a sua falência.

Em abril, a Justiça homologou o plano de recuperação judicial, aprovado pelos credores em assembleia. Com isso, a Livraria Cultura ganhou um fôlego para tentar se reestruturar e pagar aos credores em condições melhores.

Foi estabelecido um desconto de até 70% no total dos valores a serem recebidos e um prazo de amortização de até 12 anos, a partir de uma carência de dois anos.

As condições variam segundo a categoria na qual os credores estão inscritos, com deságio e prazos próprios.

As dívidas trabalhistas terão de ser quitadas em até um ano após a homologação.

Caso a empresa não honre os acordos firmados no plano, o juiz pode decretar a falência da instituição.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

03 JUL 2019

VERÃO PASSADO A informação de que a Polícia Federal solicitou ao Coaf análise das contas de Glenn Greenwald, do site The Intercept Brasil, foi comparada no meio jurídico a atitude que Sergio Moro (Justiça) tomou em 2006, ainda juiz, após receber informação, por meio de um criminoso que se tornou delator, de que havia sido ilegalmente gravado.

VERÃO PASSADO 2 O advogado Roberto Bertholdo, acusado de ser o autor do grampo, foi investigado e condenado. Moro se afastou após homologar a delação e instruir o caso — não chegou a julgá-lo. Depois, Bertholdo foi alvo de acusação de calúnia e difamação — ele havia acusado o ex-juiz de “agir com arbitrariedade e abuso de autoridade”.

VERÃO PASSADO 3 A ação foi impetrada pelo Ministério Público Federal, mas Moro aparece no processo como “assistente” da acusação. A mulher, Rosângela Moro, foi sua advogada. Bertholdo foi condenado neste processo — e no qual foi pego após a delação homologada por Moro.

POR POUCO Na oitava na Câmara, nesta terça (2), o ex-juiz disse que nunca processou jornalista. Mensagens enviadas por fonte anônima ao The Intercept e analisadas pela Folha e pelo site mostram que ele quase subverteu as próprias regras em 2017, após a colunista Mônica Bergamo publicar acusações feitas por Rodrigo Tacla Duran à Lava Jato.

POR POUCO 2 “Ridículo”, escreveu o então juiz a Deltan Dalagnol. “Estou pensando em entrar com ação por danos morais contra ela.” Não entrou.

Vigia que estrangulou jovem em mercado no Rio vira réu

RIO DE JANEIRO O juiz Alexandre Abrahão Dias Teixeira, da 3ª Vara Criminal do Rio de Janeiro, aceitou uma denúncia contra os seguranças Davi Ricardo Moreira Amancio e Edmilson Felix Pereira pela morte de um jovem dentro do supermercado Extra, da Barra da Tijuca, na zona oeste da cidade. A informação foi confirmada pelo Tribunal de Justiça do estado.

Davi vai responder por ter causado a morte do estudante Pedro Henrique de Olivei-

ra Gonzaga, 19, em 14 de fevereiro. O óbito foi ocasionado após o segurança imobilizar e estrangular o jovem. Edmilson, por sua vez, foi denunciado por não ter impedido a ação do colega.

O advogado de Davi afirma que, ao ver Pedro desarmado, o segurança achou que ele estava fingindo um desmaio — ele havia feito isso logo antes e desarmado o segurança, afirma a defesa — e decidiu contê-lo até a polícia chegar.

03 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça coloca Beto Richa no banco dos réus pela 7ª vez

Ex-governador do Paraná e mais seis são acusados de corrupção, lavagem e fraude em licitação de obra; defesa nega

Pepita Ortega

A Justiça Federal no Paraná aceitou denúncia contra o ex-governador Beto Richa (PSDB) – a sétima da qual o tucano é alvo. Richa é acusado dos crimes de corrupção ativa e passiva, fraude em licitação e lavagem de dinheiro, relacionados à Parceria Público Privada para exploração e duplicação da PR-323, que liga Maringá a Francisco Alves, no noroeste do Paraná.

Além do ex-governador, tornaram-se réus na ação penal, acusados pelos mesmos crimes, o ex-secretário de Infraestrutura e Logística José Richa Filho – o Pepe Richa, irmão do ex-governador –, seu primo Luiz Abi Antoun, o ex-secretário de cerimonial Ezequias Moreira, o contador Dirceu Pupo Moreira e os executivos da Tucumann Engenharia Rafael Gluck e José Maria Ribas Mueller.

A decisão é do juiz Paulo Sérgio Ribeiro, da 23.ª Vara Federal de Curitiba. A denúncia foi apresentada pelo Ministério Público Federal no início de junho, com base em dados reunidos pela Operação Piloto, deflagrada em setembro do ano passado.

De acordo com a Procuradoria, Richa, Ezequias Moreira e Pepe Richa, em conluio com Rafael Gluck e José Mueller, fraudaram a licitação em favor do Consórcio Rota das Fronteiras – composto, entre outras, pela empresa Tucumann Engenharia e pela Odebrecht.

De acordo com o Ministério Público Federal, “para garantir o favorecimento do consórcio, o grupo criminoso integrado pelo ex-governador recebeu vantagens indevidas de cerca de R\$ 7,5 milhões”. Segundo a Lava Jato, Richa recebeu ainda R\$ 3,4 milhões de executivos da Tucumann Engenharia.

Réu em outras seis ações penais, o ex-governador do Paraná foi preso três vezes entre 2018 e 2019, a pedido do Ministério Público Federal. Richa é alvo de operações diferentes.

Defesas. A defesa do tucano afirmou que seu cliente não cometeu irregularidade e está à disposição para prestar esclarecimentos. “Reiterando, assim, a inocência do ex-governador e a confiança no Poder Judiciário.”

Quando foi oferecida a denúncia, o advogado Marlus Arns de Oliveira, que atua na defesa de Ezequias Moreira informou que só se manifestaria nos autos. Os advogados que atuam na defesa de Dirceu Pupo afirmaram em nota divulgada em junho que a denúncia “é equivocada e não encontra respaldo em nenhum elemento probatório”. “A defesa tem a mais absoluta confiança em um julgamento justo e na absolvição.”

As defesas dos outros acusados não foram localizadas.

03 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz nega mérito de ação que levou à censura do 'Estado'

Atalá Correia, da 12ª Vara de Brasília, julga improcedente pedido de Fernando Sarney para barrar reportagens sobre Operação Boi Barrica

Marcelo Godoy

O juiz Atalá Correia, da 12.ª Vara Cível de Brasília, julgou improcedente a ação do empresário Fernando Sarney para amordaçar o Estado e impedir o jornal de noticiar informações sobre escutas telefônicas da Operação Boi Barrica. Foi nessa ação que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJ-DF) ordenou, liminarmente, em 2009, a censura ao jornal que perdurou por 9 anos, até ser derrubada por decisão do ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), em 8 de novembro de 2018.

“Trata-se de um elogio à virtude da paciência de quem é réu e de seus advogados. O óbvio demorou para ser reconhecido, mas a sentença é um precedente valioso para a defesa da liberdade de informação. Durante dez anos, ela foi amadurecida. Eu teria, no entanto, ficado mais contente se ela tivesse sido tempestiva”, afirmou o advogado do Grupo Estado, Manuel Alceu Affonso Ferreira.

A Justiça ainda deve decidir se cabe recurso da sentença do juiz ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, pois o empresário declarou interesse em desistir do processo durante a ação, o que foi recusado pelo Estado, que pretendia ver a causa julgada. Os advogados do empresário Fernando Sarney negavam querer censurar o jornal.

● 'Interesse público'

“Ao contrário do afirmado na inicial, não houve divulgação de conversas estritamente particulares do autor, relacionadas à sua vida íntima e desconexas do interesse público.”

Atalá Correia

JUIZ DA 12ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

Alegavam ter a intenção de impedir que os áudios – mais tarde julgados ilegais – fossem divulgados pelo jornal. Procurada ontem, a defesa do empresário informou que só deve se manifestar após a leitura da sentença.

A censura ao jornal durou 3,327 dias. A defesa do empresário havia entrado com a ação contra o Estado depois da publicação de reportagem em 22 de julho de 2009 que mostrava que as gravações ligavam José Sarney (MDB-AP), então presidente do Senado, com a contratação de parentes e afilhados políticos por meio de atos secretos investigados no âmbito da Operação Boi Barrica, da PF.

Naquele momento, a 12.ª Vara Cível negou a medida liminar pedida pelo empresário para impedir a publicação das gravações. A defesa alegava se tratar de diálogos íntimos entre integrantes da família Sarney, desprovidos de interesse público. O empresário recorreu da decisão e obteve no Tribunal de Justiça do Distrito Federal a liminar que determinou a censura

ao jornal, proibindo a publicação de informações sobre o caso. O jornal recorreu.

Caminho. Começava aí um longo emaranhado de decisões que fizeram o caso se arrastar por quase dez anos. Primeiro, o TJ-DF decidiu que o processo devia ser enviado à Justiça Federal do Maranhão para que fosse lá julgado, pois ela é que seria competente para apreciá-lo. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu mandar o caso de volta a Brasília. Em 2014, o recurso do jornal chegou ao STF e foi distribuído para a ministra Cármen Lúcia. Em setembro de 2016, o processo foi redistribuído para Lewandowski em razão de Cármen ter assumido a presidência da Corte. Só então a Procuradoria-Geral da República apresentou parecer favorável ao jornal.

Em maio de 2018, Lewandowski decidiu enviar o caso de volta à 12.ª Vara Cível sem apreciar o mérito do recurso do Estado. O jornal recorreu da decisão, e a Segunda Turma do STF a reformou por 3 a 2 – votaram contra o relator os ministros Edson Fachin, Celso de Mello e Gilmar Mendes. A favor dele apenas o ministro Dias Toffoli.

CONTINUA

03 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Diante disso, o STF voltou a examinar o caso até que Lewandowski decidiu cassar a decisão liminar do TJ-DF e remeter a ação à 12.^a Vara Cível. O caso foi parar nas mãos do juiz Correia. Em sua sentença, ele escreveu que “a solução do processo não se dava pela negação de quaisquer direitos”, mas pela harmonização deles. Para ele, a “veracidade e o interesse público pautam a liberdade de crônica”.

“Ao contrário do afirmado na inicial, não houve divulgação de conversas estritamente particulares do autor, relacionadas à sua vida íntima e desconexas do interesse público.” Ele seguiu afirmando que “não se estava diante daquelas situações excepcionais em que vem sendo aceita a restrição à liberdade de informação”: “risco extremo à incolumidade do autor ou da comunidade”. O magistrado concordou com Lewandowski que, em seu voto, disse que a decisão do TJ-DF violava decisões anteriores do STF que reafirmaram a liberdade de expressão.

03 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Congresso. Durante depoimento em comissão,

ministro da Justiça se irrita com deputados e se diz 'vítima' de vazamento de supostos diálogos com procuradores da Operação Lava Jato

Sem 'blindagem', Moro é alvo da oposição na Câmara

O depoimento do ministro da Justiça, Sérgio Moro, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, transformou-se ontem em uma arena de embates entre deputados da oposição e o ex-juiz da Lava Jato. Sem contar com a mesma "blindagem" que teve quando foi ao Senado, há 13 dias, Moro se irritou com perguntas, disse não haver "inocentes" presos e afirmou que acompanha como "vítima" as investigações da Polícia Federal sobre a troca de mensagens atribuídas a ele e a procuradores da Lava Jato.

Em mais de sete horas de sabatina (até a conclusão desta edição), Moro negou-se a confirmar ou rejeitar o conteúdo dos diálogos divulgados pelo site The Intercept Brasil e classificou como "revanchismo" os ataques que vem recebendo. "Há uma tentativa criminosa de invalidar condenações", afirmou ele. "Qual foi a mensagem que revela que tem inocente condenado? Que inocentes?", questionou.

A oposição se revezou nas críticas a Moro e o clima esquentou várias vezes, com muito bate-boca na sessão. Dois dias depois das manifestações de rua em apoio a ele, à Lava Jato e à reforma da Previdência, porém, o ministro parecia mais seguro e até fez ironias com o episódio. "Se as minhas mensagens não foram adulteradas, não tem nada ali, nada. É um balão vazio cheio de nada", insistiu Moro.

O titular da Justiça chegou a dizer que se fala muito da anulação do processo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva – preso desde abril do ano passado – mas também é preciso perguntar se alguém defende o ex-governador do Rio Sérgio Cabral, o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha e o ex-diretor da Petrobrás Renato Duque.

"Precisamos de defensores destas pessoas. Que elas sejam colocadas imediatamente em liberdade já que foram condenadas pelos malvados procuradores da Lava Jato, pelos desonestos policiais e pelo juiz parcial", disse Moro, sempre se referindo aos condenados como "todos esses inocentes".

Houve gritos na sala da CCIJ. "Dispensar a ironia!", protestou a deputada Maria do Rosário (PT-RS). Sempre que era questionado pela oposição, Moro folheava papéis e desviava o olhar do interlocutor. "Eu gostaria que o senhor me olhasse nos olhos. Desconfiem de quem baixa a cabeça", disse Rosário.

Na tentativa de provocar os adversários, integrantes do PSL, partido do presidente Jair Bolsonaro, levantavam folhas de papel sulfite com apelidos dados por dirigentes da Odebrecht a políticos do PT beneficiados pela empreiteira com recursos nas campanhas. O deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) era um dos mais animados

e comandava a tropa, segurando folhas com as inscrições "Solução" – apelido atribuído a Maria do Rosário – e "Montanha", alcunha dada ao deputado Paulo Pimenta (PT-RS).

Os petistas, por sua vez, empunhavam cartazes com a reprodução do PowerPoint usado pelo Ministério Público Federal para condenar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em setembro de 2016. O desenho virou piada nas redes sociais.

Moro demonstrou impaciência com os deputados do PT, do PSOL e da Rede, que cobraram o seu afastamento do cargo. Questionado sobre ter aceito convite para entrar no governo Bolsonaro, quando ainda era juiz, o ministro disse já ter falado sobre esse assunto "30 mil vezes". "Se durante as investigações da Lava Jato eu tivesse deixado a corrupção florescer, me omitido e virado os olhos para o outro lado, eu não sofreria esses ataques como sofro atualmente", afirmou ele. O ministro repetiu ter sido vítima de "hackers criminosos" e disse que, mesmo se autênticos, diálogos com procuradores são "coisas absolutamente triviais no cenário jurídico".

CONTINUA

03 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Sem respostas. Moro deixou sem resposta, porém, algumas perguntas como, por exemplo, se é verdadeira a informação de que a Polícia Federal, subordinada ao ministério comandado por ele, pediu ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) relatório sobre movimentações feitas pelo jornalista Glenn Greenwald, do site The Intercept Brasil. A informação foi publicada pelo site O Antagonista.

Em um dos momentos de maior tensão, o ministro reagiu com nervosismo a uma provocação da deputada Gleisi Hoffmann, presidente do PT. “Se alguém tem algum elemento de fato contra mim, que apresente. Não sou eu investigado por corrupção”, disse Moro, em referência às investigações da Lava Jato contra Gleisi. O deputado Boca Aberta (PROS-PR) deu um troféu para Moro. Disse que a taça simbolizava o combate à corrupção.

Mesmo ressaltando não reconhecer a autenticidade das mensagens, ele tentou explicar a frase “In Fux We Trust”, que apareceu em uma das conversas como sendo de sua autoria. “Pode ter algumas mensagens ali que eu tenha mandado. A referência lá: ‘Confia no ministro do Supremo Tribunal Federal?’ Bem, eu confio. Sempre tratei respeitosamente os ministros do STF”, argumentou. / **RENATO ONOFRE, BRENO PIRES e VERA ROSA**

03 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

RAFAEL CORTEZ

Supremo pode desempatar 'Fla x Flu' sobre ministro

A conjuntura política parece ser representativa dos possíveis destinos do ministro Sérgio Moro. Minha leitura é que, uma vez mais, o STF será o ator chave em definir o futuro de Moro, diante da manutenção do quadro de polarização política. O leque das opções do ministro diminui. As mensagens tiraram a faculdade do ex-juiz de escrever sua própria história.

Sob o prisma político, a perda de força da agenda personificada no ministro é evidente. Os parlamentares já relutam em dar prioridade ao seu pacote de medidas para anti-corrupção e de combate ao crime organizado. O apoio presidencial ao superministro ficou mais no plano retórico. Salvo novas evidências, o material divulgado parece ser insuficiente para construir uma coalizão favorável ao seu afastamento. A aproximação com o juiz ainda rende dividendos eleitorais, especialmente no campo da centro-direita. De todo modo, Moro deixou de ser o ministro intocável. O presidente ganhou autonomia na sua relação com o ministro e potencial rival eleitoral em futuras eleições.

O status quo político torna o STF, uma vez mais, o centro protagonista político. A eventual decisão pela falta de imparcialidade no julgamento do ex-presidente Lula deve definir o destino de Moro. O julgamento deve testar se os ministros, de fato, tem "couro" para enfrentar a pressão ao definir o destino do homem que um dia sonhou em ser unanimidade, mas que se tornou mais um capítulo do "Fla x Flu" da política nacional como vimos ontem na comissão da Câmara.

03 JUL 2019

BEMPARANÁ

STJ decide: tempo de auxílio-doença não decorrente de acidente de trabalho conta para a aposentadoria especial

O tempo de auxílio-doença não decorrente de acidente de trabalho passará a contar para a aposentadoria especial do trabalhador exposto a agentes de riscos no local de trabalho. A decisão foi tomada pelo STJ no último dia 26, no julgamento do Recurso Especial 1.759.098/RS e, como seguiu o rito de recurso repetitivo previsto no Código de Processo Civil, servirá de base para ações sobre o mesmo tema em cortes de todo o país.

A decisão muda o entendimento mantido até então pelo INSS, que era a de que só o afastamento por acidente de trabalho deveria contar. “Essa vitória para os trabalhadores deixa espaço para a revisão de pedidos de aposentadoria em que o afastamento do trabalhador exposto a agente de risco se deu por outros motivos, como o tratamento de um câncer, por exemplo”,

explica o advogado André Bittencourt.

Para Bittencourt, especialista em Direito Previdenciário, o trabalhador nessa condição além de estar em exposto ao agente nocivo, tem recolhimentos de contribuição adicional de Seguro de Acidente do Trabalho (SAT). “Não há justificativa para estabelecer a diferenciação, pois a contrapartida já existe. O trabalhador exposto a agente de risco faz a contribuição específica justamente para contar com esse amparo”, avalia.

Bittencourt, que também é professor, assessor e consultor jurídico em Direito Previdenciário, acompanhou e apresentou argumentos em plenário na sessão realizada na sede do STJ, em Brasília, na condição de representante do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário.

Pedágio

A 1ª Vara Federal de Jacarezinho acatou uma ação de improbidade administrativa ajuizada pelo governo do Estado e determinou a redução imediata de 25,77% nas tarifas cobradas nas praças de pedágio administradas pela concessionária Econorte, responsável pelo Lote 1 do Anel de Integração. A ação pede a restituição R\$ 4 bilhões aos usuários, referentes ao que foi arrecadado na praça de pedágio em Jacarezinho (Norte Pioneiro), que não estava prevista no contrato original.

Reequilíbrio

“O Estado entrou com esta ação em busca de um reequilíbrio no contrato, que não previa a construção da praça de pedágio em Jacarezinho. O ressarcimento aos usuários poderia ser feito tanto por meio de obras como pela redução da tarifa. A Justiça optou por esta última”, explicou a procuradora-geral do Estado, Letícia Ferreira. A demanda judicial também busca apurar a prática de atos de improbidade administrativa decorrentes do Termo Aditivo 272/14. O juiz federal da 1ª Vara de Jacarezinho, Rogério Cangussu Dantas Cachichi, também concedeu liminar para a manutenção dos serviços e de investimentos da Econorte, a continuidade das obras em Santo Antônio da Platina; e o bloqueio de bens das empresas no valor de R\$ 300 milhões.

Justa causa I

Funcionário que Ofende colegas por e-mail corporativo pode ser demitido por justa causa. Entendimento é da 1ª Turma do TRT da 4ª Região.

Justa causa II

Empregado demitido por justa causa não tem direito ao recebimento do 13º proporcional. O entendimento é da 4ª Turma do TST.

Estupro

Não é possível desclassificar crime de estupro de menor de 14 anos para importunação sexual. O entendimento é da 5ª Turma do STJ.

Trans

O ministro Roberto Barroso, do STF, determinou, em caráter liminar, que presidiárias transgêneros identificadas com o sexo feminino podem cumprir pena em prisões femininas.

Penhora

É possível a penhora parcial de salário em obrigação não alimentar, desde que não comprometa a subsistência do devedor. O entendimento é do ministro Marco Buzzi, do STJ.

Maconha

A juíza do 11º Juizado Especial Criminal de Curitiba concedeu Habeas Corpus a um manifestante preso por “apologia ao crime” durante a Marcha da Maconha realizada na capital do estado. A magistrada entendeu que a prisão ofendeu o direito a livre manifestação do acusado.

DIREITO SUMULAR

Súmula nº 621 do STJ -- Os efeitos da sentença que reduz, majora ou exonera o alimentante do pagamento retroagem à data da citação, vedadas a compensação e a repetibilidade.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 03 JUL 2019

BEBEL RITZMANN

**TRE-PR inaugura usina fotovoltaica em
Paranavaí**



O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), desembargador Gilberto Ferreira, inaugurou na cidade de Paranavaí, na presença de autoridades de todo o país, o maior empreendimento na área de energia solar de um órgão público brasileiro, a Usina Fotovoltaica Desembargador José Antonio Vidal Coelho. Com 6.200 placas solares, que produzirão 263 mil quilowatts/mês, a usina vai fornecer 100% do consumo de energia elétrica da sede e de todos os 153 fóruns eleitorais do estado. A usina deixará de emitir 892,4 toneladas de CO₂ na atmosfera, poupará 6.371 árvores e incentivará a geração de energia limpa por outros órgãos públicos.

03 JUL 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Dodge envia à pasta da Justiça relatório sobre invasão de celulares

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, encaminhou ao Ministério da Justiça e Segurança Pública os resultados de uma apuração interna sobre a invasão de celulares de procuradores por hackers, bem como as recomendações que fez aos membros do Ministério Público (MP) para aumentar a

segurança.

Uma das recomendações feitas por Raquel Dodge aos procuradores é que, para se comunicar entre si, usem preferencialmente um programa específico, chamado e-Space, que utiliza infraestrutura própria e criptografia certificada pelo MP.

FÁBIO CAMPANA

Réu mais uma vez

O juiz federal Paulo Sergio Ribeiro, da 23ª Vara Federal de Curitiba, aceitou nesta segunda-feira (1º) a denúncia do Ministério Público Federal (MPF) e tornou réus o ex-governador do Paraná Beto Richa e outras seis pessoas, entre elas, o irmão de Richa, o ex-secretário de infraestrutura do estado Pepe Richa. A denúncia é referente à irregularidades apontadas pela Operação Piloto, que investiga irregularidades em uma licitação para parceria público privada e obras de exploração e duplicação da PR-323, que liga Maringá, no norte do estado, a Francisco Alves, no noroeste.

Propina

Os procuradores da Lava Jato afirmam que Beto Richa recebeu propina da Tucuman, uma das empresas que formaram o consórcio liderado pela Odebrecht, vencedor da licitação de mais de R\$ 3 milhões, por meio da entrega de cotas de um imóvel comercial em Curitiba.

Moro diz que mensagens tentam "invalidar" Lava Jato

O ministro da Justiça, Sérgio Moro, afirmou ontem, ao participar de audiência na Câmara para esclarecer o conteúdo de mensagens atribuídas a ele e a procuradores da República, que houve "invasão de celulares de autoridades para tentar invalidar, criminosamente, as condenações" da Operação Lava Jato. A audiência transcorreu em clima tenso e houve vários bate-bocas entre apoiadores de Moro e parlamentares da oposição.

Ao se manifestarem, deputados da oposição teceram várias críticas à conduta de Sérgio Moro na

época em que ele era o juiz responsável pelos processos da Lava Jato no Paraná. O ex-magistrado voltou a dizer que não reconhece a autenticidade das mensagens divulgadas pelo site The Intercept e que as conversas do aplicativo Telegram não estão mais arquivadas no celular dele. E continuando a narrativa que adotou desde que vieram à tona as supostas conversas trocadas com integrantes do Ministério Público Federal (MPF), ele disse que "é comum" juízes falarem com procuradores e advogados sobre processos. ■

Liminar reduz em 25,77% as tarifas da Econorte

A 1ª Vara Federal de Jacarezinho acatou uma ação de improbidade administrativa ajuizada pelo Estado do Paraná e determinou a redução imediata de 25,77% nas tarifas cobradas nas praças de pedágio administradas pela concessionária Econorte, responsável pelo Lote 1 do Anel de Integração.

A ação movida pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR) pede a restituição de R\$ 4 bilhões aos usuários, referentes ao que foi arrecadado na praça de pedágio em Jacarezinho, no Norte Pioneiro, que não estava prevista no contrato original.

A implantação da praça foi considerada nula pela Justiça por ter sido construída por meio de um aditivo no contrato.

"O Estado entrou com esta ação em busca de um reequilíbrio no contrato, que não previa a construção da praça de pedágio em Jacarezinho. O ressarcimento aos usuários poderia ser feito tanto por meio de obras como pela redução da tarifa. A Justiça optou por esta última", explicou a procuradora-geral do Estado, Letícia Ferreira. A demanda judicial também busca apurar a prática de atos de improbidade administrativa decorrentes do Termo Aditivo 272/14. ■

Deputados agora querem ouvir Dallagnol

O procurador da República Deltan Dallagnol, chefe da Força-Tarefa da Operação Lava Jato no Paraná, foi convidado para responder a questionamentos na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados e ainda não deu resposta, segundo o deputado Helder Salomão (PT), que preside a comissão. Assim como a Moro, a comissão quer ouvir a Dallagnol para que preste explicações sobre as frases atribuídas a eles obtidas e divulgadas pelo site The Intercept Brasil.

O diretor do site, Glenn Greenwald, também foi chamado e já foi ouvido na semana passada, ao longo de seis horas. No mês passado, ele prestou esclarecimentos sobre o caso no Senado. ■

LDO entra em pauta

O presidente da Assembleia, Ademar Traiano (PSDB), afirmou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias entrará em votação a partir de amanhã depois da construção de um acordo entre os Poderes. Os ajustes no projeto que estabelece metas e prioridades para o orçamento de 2020 também possibilitaria um acordo entre Governo e servidores sobre a reposição salarial. Segundo Traiano, os valores que são distribuídos aos Poderes não serão impactados pelo eventual crescimento na arrecadação do estado.

Liminar determina redução de 25% na Econorte

A 1ª Vara Federal de Jacarezinho acatou uma ação de improbidade administrativa ajuizada pelo estado do Paraná e determinou a redução de 25,77% nas tarifas da Econorte. A empresa mantém três praças de pedágio no norte do estado. Sem o desconto, os valores variam entre R\$ 18,90 e R\$ 21,90.

A ação foi movida pelo governo, que defende no processo que a praça de Jacarezinho não deveria ter sido implantada, já que foi feita através de aditivo em contrato. O governo pede ainda a devolução de R\$ 4 bilhões que teriam sido cobrados no local. A Econorte não se manifestou.

Prefeitura é condenada por danos ambientais

O juiz Roger Oliveira, 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, condenou a Cohab e o município de Curitiba a pagar R\$ 1 milhão por danos ambientais no terreno da invasão conhecida como "Vila Xisto", na CIC. A ação foi proposta pelo MP-PR (Ministério Público do Paraná), que afirma que a prefeitura se omitiu na proteção da área, que é de preservação ambiental. Desde 2006 o local vem sendo aterrado com material de construção, e sua a vegetação desmatada.

Até o fechamento desta edição a Cohab não comentou o caso.

MP denuncia casal por exploração sexual de 16 jovens

O MP-PR (Ministério Público do Paraná) denunciou por crime de exploração sexual um casal suspeito do assédio de pelo menos 16 adolescentes em Faxinal, no norte do estado.

Uma adolescente de 14 anos denunciou o caso ao Conselho Tutelar, que posteriormente informou à Polícia Civil. Proprietário e gerente de um hotel na cidade, o casal atraía as menores de idade com promessa de trabalho no local. Segundo a denúncia, após a contratação, eles passavam a assediá-las, oferecendo dinheiro, presentes e viagens para que "praticassem atos com objetivo de satisfazê-las".

Antes da denúncia, o homem e a mulher foram presos e seguem detidos na carceragem da 53ª Delegacia Regional de Polícia, em Faxinal.

Seguranças que teriam asfixiado jovem viram réus

A Justiça do Rio de Janeiro tornou réus ontem os dois seguranças acusados de matar Pedro Henrique de Oliveira, 19 anos, em fevereiro, num supermercado na Barra da Tijuca (RJ). Eles vão responder por homicídio qualificado por asfixia.

Defesa entra com ação

A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (foto) entrou com pedido de afastamento do desembargador Thompson Flores do caso do sítio de Atibaia no TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), em Porto Alegre. Na época, Flores presidia o TRF4, e agora integra a 8ª Turma do tribunal. Entre os argumentos está a interferência dele em um habeas corpus cedido a Lula por um desembargador plantonista do TRF4 em julho do ano passado. A defesa de Lula pediu que o delegado da Polícia Federal Rogério Augusto Viana Galloro seja ouvido. O argumento é que ele teria recebido uma ligação do então presidente do TRF4 para não seguir a decisão do plantonista.

03 JUL 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

DELATOR NA RUA

Principal delator da Operação Quadro Negro, Maurício Fanini vai deixar a prisão na próxima sexta-feira, após 22 meses na carceragem da Polícia Federal em Curitiba. O tempo foi definido no acordo de colaboração premiada que ele firmou com o Ministério Público do Paraná. Fanini seguirá para prisão domiciliar, com o uso de tornozeleira eletrônica, por mais 14 meses. Os benefícios previstos devem alcançar todas as seis ações penais nas quais ele é réu na Quadro Negro, investigação que desde 2015 mira desvio de dinheiro a partir de contratos entre empresas e o governo do Paraná para construção e reforma de escolas. Fanini foi diretor de Engenharia, Projetos e Orçamentos da Superintendência de Desenvolvimento Educacional (Sude), braço da Secretaria da Educação, entre 2011 e 2014. Foi ele quem apontou o ex-governador Beto Richa (PSDB) como principal beneficiário do esquema de corrupção.